



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4570/989/23
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Vinhedo
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
<b>Período</b>	12/2023
<b>Relator</b>	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
<b>Responsável</b>	DARIO PACHECO DE MORAIS
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	600.060.568-49
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
ATA AUDIENCIA AVALIAÇÃO CUMPRIMENTO METAS	12	2023
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	12	2023
PLAN LDO ATUALIZADA	12	2023
PLAN LOA ATUALIZADA	12	2023
PLAN PPA ATUALIZADO	12	2023

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada :</b>	R\$ 807.537.015,31	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 795.365.823,13	
<b>Variação</b>	R\$ -12.171.192,18	-1,5072%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, descumprimento das Metas Fiscais.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 795.365.823,13	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 841.775.619,90	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ -46.409.796,77	-5,8350%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, desequilíbrio financeiro.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -277.870.779,66	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 14.096.626,15	
<b>Diferença</b>	R\$ -291.967.405,81	105,0731%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

### 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

<b>Resultado Nominal Realizado no Exercício</b>	R\$ 157.383.700,01	
<b>Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas</b>	R\$ 22.396.298,24	
<b>Diferença</b>	R\$ 134.987.401,77	85,7696%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

## 2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 16.776.410,35	R\$ 72.872.144,76
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 1.813.207,66	R\$ 9.214.480,60

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 32.651.237,90	R\$ 77.872.716,70	R\$ 5.334.505,54
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 7.686.060,14	R\$ 9.708.984,53	R\$ 1.256.608,00

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 16.131.192,69	R\$ 22.961.378,08	R\$ 44.824.313,41
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO	R\$	R\$	R\$

VINHEDO	2.210.322,77	5.537.833,10	5.513.848,54
---------	--------------	--------------	--------------

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2022	R\$ 294.595.325,23	R\$ 716.855.914,92	41,0955%	54,0000%
4/2023	R\$ 304.258.005,86	R\$ 726.801.008,30	41,8626%	54,0000%
8/2023	R\$ 317.547.638,68	R\$ 734.143.692,57	43,2542%	54,0000%
12/2023	R\$ 329.860.178,04	R\$ 739.159.742,46	44,6264%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2023	R\$ 739.159.742,46	R\$ 86.346.034,84	11,6816%
8/2023	R\$ 734.143.692,57	R\$ -48.116.004,04	-6,5540%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 739.159.742,46	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 50.476.242,20	6,8289%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 118.265.558,79	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o

cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## **2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)**

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## **2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias**

<b>RCL</b>	R\$ 739.159.742,46	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 162.615.143,34	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## **2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos**

<b>Nome do Órgão</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receitas de Alienação</b>	<b>Aplicações Efetuadas</b>	<b>Saldo a Aplicar</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 181.635,67	R\$ 520.525,45	R\$ 0.00	R\$ 702.161,12

De acordo com o quadro acima, verifica-se que as receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público não foram aplicadas na sua totalidade durante o exercício, cabendo à auditoria confirmar in loco a destinação dos valores aplicados no exercício e a destinação do saldo vinculado no exercício seguinte, considerando os termos dos artigos 44, 8º, par. único e 50, inc. I, todos da Lei Complementar 101/00 e, se o caso, o atendimento às regras da Lei Federal 8.666/93, apontando eventuais irregularidades nos itens próprios do relatório das contas anuais.

## **2.14 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)**

<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 50.476.242,20
<b>Despesas de Capital Empenhadas</b>	R\$ 114.913.651,60
<b>Resultado Apurado</b>	R\$ -64.437.409,40

Conforme o quadro acima, verificamos que o Órgão realizou operações de crédito em valor inferior às despesas de capital empenhadas (deduções do §º3, art. 32 da LRF), estando, portanto, de acordo com o disposto no inc. III do art. 167 da CF/88. Diante disso, a auditoria deverá confirmar os valores in loco, informando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

## 2.15 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 16.776.410,35	R\$ 16.119.779,22	R\$ 16.764.996,88	R\$ 16.131.192,69
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 72.872.144,76	R\$ 16.531.458,68	R\$ 66.442.225,36	R\$ 22.961.378,08
Consignações	R\$ 2.609.682,54	R\$ 86.809.088,75	R\$ 86.398.705,40	R\$ 3.020.065,89
Depósitos	R\$ 140.477,64	R\$ 1.794.140,52	R\$ 1.374.298,94	R\$ 560.319,22
Outros	R\$ 0,00	R\$ 976.113.254,23	R\$ 909.271.357,59	R\$ 66.841.896,64
<b>Total</b>	R\$ 92.398.715,29	R\$ 1.097.367.721,40	R\$ 1.080.251.584,17	R\$ 109.514.852,52

## 2.16 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 739.159.742,46
<b>Despesa Corrente Empenhada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 749.110.975,59

<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	101,35%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

### **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

#### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 608.789.685,90
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 244.678.112,68
<b>Índice Apurado</b>	40,1909%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 587.101.336,87	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 236.676.895,10	40,3128%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 233.685.563,40	39,8033%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 229.807.213,67	39,1427%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 587.101.336,87	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 236.676.895,10	40,3128%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 233.685.563,40	39,8033%

<b>Despesa Paga</b>	R\$ 229.807.213,67	39,1427%
---------------------	--------------------	----------

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 72.702.133,55	R\$ 72.702.133,55	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 25 da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 72.702.133,55	R\$ 72.702.133,55	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 605.280.497,02
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 166.321.371,57



<b>Índice Apurado</b>	27,4784%
-----------------------	----------

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 583.592.147,99	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 157.853.408,15	27,0486%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 155.030.015,52	26,5648%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 151.769.251,45	26,0060%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 583.592.147,99	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 157.853.408,15	27,0486%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 155.030.015,52	26,5648%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 151.769.251,45	26,0060%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## **5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL**

### **5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)**

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
	R\$	R\$		

Receitas Correntes	790.012.566,81	757.846.069,93	-4,07%	103,02%
Receitas de Capital	R\$ 44.715.448,50	R\$ 55.506.157,29	24,13%	7,55%
Deduções da Receita	R\$ -83.706.000,00	R\$ -77.716.061,07	-7,16%	-10,56%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 751.022.015,31</b>	<b>R\$ 735.636.166,15</b>	-2,05%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 751.022.015,31</b>	<b>R\$ 735.636.166,15</b>		100,00%
		R\$ -15.385.849,16		-2,05%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 704.584.879,20	R\$ 692.041.186,30	1,78%	85,58%
Despesas de Capital	R\$ 266.963.270,27	R\$ 105.772.028,41	60,38%	13,08%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasse de duodécimos	R\$ 15.406.000,00	R\$ 12.838.340,00	16,67%	1,59%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 2.035.113,66		0,25%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 986.954.149,47</b>	<b>R\$ 808.616.441,05</b>	18,07%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 986.954.149,47</b>	<b>R\$ 808.616.441,05</b>		100,00%
				22,05%

Economia Orçamentária		R\$ 178.337.708,42	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>		R\$ -72.980.274,90	-9,92%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -9,92% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 813.352.227,22
Deduções da Receita	R\$ 77.716.061,07
Despesas Liquidadas	R\$ 781.281.756,03
Repasse de Duodécimos	R\$ 12.838.340,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 2.035.113,66
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ -56.448.816,22</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 28/08/2024  
**Hora da Geração:** 21:21:47